



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3471
10 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3471 de 10 /02/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:SPACE INFORMATICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Processo:856/2021 Secretaria de administração
Objeto: Aquisição de mobiliário
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:SPACE INFORMATICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Processo:8992021 Secretaria de agricultura pecuária e desenvolvimento
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R\$ 1.345,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Processo:723/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 346,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA
Processo:780/2021 Fundo Municipal de Assistência social
Objeto: Aquisição de vidros
Valor: R\$ 984,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IOR SERVIÇOS MÉDICOS
Processo: 832/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação dos serviços de aplicação de injeção intra vítrea.
Valor: R\$ 17.867,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IOR SERVIÇOS MÉDICOS
Processo: 831/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação dos serviços de aplicação de injeção intra vítrea.
Valor: R\$ 26.507,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 897/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de galões de água.
Valor: R\$ 4.303,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GISELLE BRUM DA SILVA SOARES
Processo: 251/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para motor.
Valor: R\$ 2.897,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COM.DE ALIM. E EQUIPAMENTOS
Processo: 256/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para motor.
Valor: R\$ 2.040,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Processo: 898/2021 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pó de café para atender as necessidades da SMS.
Valor: R\$ 7.342,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º Termo aditivo ao Contrato n.º 084/2020**, celebrado com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA VILA DOS BARROS NO BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA**, prorrogando prazo em 04 (quatro) meses, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

OBS: De acordo com a Secretaria de Planejamento, publicação omitida no diário 3447 de 07 de janeiro de 2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao contrato n.º 033/2020**, celebrado com a empresa **VITORIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DA FRAGA, NO BAIRRO BARRO BRANCO – PATY DO ALFERES/RJ**, prorrogando prazo em 03 (tres) meses, a partir 02 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 226/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 226/2019**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO DO ACAMPAMENTO**, aditivando valor em R\$ 51.636,24 (Cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 006/2021

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor **Diogo Teixeira da Silva**, matrícula n.º 1503/01, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha, **Alice Santana da Silva**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade.
- Licença paternidade retroativo a 04/02/2021 a 11/02/2021.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 670, DE 10 DE FEVEREIRO de 2021.

EMENTA: **Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2021, em virtude do feriado de "Carnaval" no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador **Oswaldo F. de Barros Filho**, 10 de fevereiro de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO

COMUNICADO

PREGÃO 001/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES EM LATA**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo, celebrado com a empresa GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, DE SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTES DE PACIENTES DE ALTO RISCO E EMERGÊNCIAS PRÉ HOSPITALARES, E/OU TRANSPORTE INTER HOSPITALAR QUE NECESSITEM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2021.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 015/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 015/2021, celebrado com a empresa **J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 A 8 M² E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 8 A 12 M²**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor total de **R\$ 276.254,00 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**CRENCIAMENTO 004/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público que está disponível Edital de Credenciamento.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.

O PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205/2000 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail:
dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2021.

Decreto nº 6615 de 10 de Fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 120.500,00(CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	3223	RS 120.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 120.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.1.97	0001	3506	RS 120.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 120.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 0 2/2020**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG (DOADOR) e o Município de Paty do Alferes (DONATÁRIO).

OBJETO: DOAÇÃO PELO DOADOR AO DONATÁRIO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO TOYOTA HILUX – CHASSI 8AJDA3CD7L1816098 – PLACA RIX-3154, PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DO MECANISMO OPERACIONAL E FINANCEIRO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FMA/RJ.

FUNDAMENTO: PROCESSO E -07/001/100054/2018 – PROCESSO PMPA 1787/2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6275/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES EM LATA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ALFERENSE RESTAURANTE LTDA – ME, COM todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$: 128.260,80 (Cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 128.260,80 (Cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos.)

PATY DO ALFERES, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 122/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 012/SME/2021 de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTES constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
107301	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRAN	03/02/2021	100
80401	JANE ROCHA DA COSTA	03/02/2021	100
493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	03/02/2021	100
87101	LUIZ EITOR FONTES TREGA	03/02/2021	100
152501	MOISES PIRES TEIXEIRA	03/02/2021	100
135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	03/02/2021	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 123/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 012/SME/2021 de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTES constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
563013	ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	03/02/2021	40
518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	03/02/2021	76
607010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	03/02/2021	100
127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	03/02/2021	100
621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	03/02/2021	100
608017	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	03/02/2021	100
603015	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	03/02/2021	40
422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	03/02/2021	100
540013	ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	03/02/2021	100
302015	CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES	03/02/2021	100
596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	03/02/2021	100
145001	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	03/02/2021	40
528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	03/02/2021	100
585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	03/02/2021	100
104501	DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES MONSORES	03/02/2021	40
571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	03/02/2021	40
575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	03/02/2021	100
527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	03/02/2021	100
592013	FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	03/02/2021	100
125601	JANE SIMÕES BRAGA SILVA	03/02/2021	40
426016	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	03/02/2021	40
138801	JACQUELINE P DE MENEZES SANTOS CONSTANCIO	03/02/2021	100
425010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	03/02/2021	40
130101	JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	03/02/2021	40
104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	03/02/2021	100
132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	03/02/2021	40
582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	03/02/2021	40
216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	03/02/2021	52
587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	03/02/2021	100
542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	03/02/2021	100
128101	MARCELE CRISTINA DA SILVA	03/02/2021	40
567019	MARIA APARECIDA SOARES	03/02/2021	40
157801	MAYRA ALMEIDA DA SILVA	03/02/2021	100
116901	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	03/02/2021	100
568015	MONICA DE ALMEIDA MACHADO	03/02/2021	100
143401	MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	03/02/2021	40
611018	PATRICIA DE OLIVEIRA	03/02/2021	40
247014	ROSAURA DO VALE CHAVES	03/02/2021	100
457019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	03/02/2021	100
122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	03/02/2021	100
130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	03/02/2021	100
126201	SERGIO LUIS BASTOS	03/02/2021	52
133401	SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	03/02/2021	100
152801	TAIS GOMES BARBOZA	03/02/2021	40
258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARV	03/02/2021	100
125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	03/02/2021	100
517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	03/02/2021	100
579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	03/02/2021	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 127/2021 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 797/2021 de 02/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA**, matrícula nº 402/010, ocupante do cargo de PROFESSOR "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE REVOGAÇÃO DE ATA**SRP PREGÃO Nº 059/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CNPJ nº 31.844.889/0001-17 com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 2222- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, considerando o aumento dos preços dos produtos, ocasionado pela pandemia do COVID-19, a falta de êxito nas negociações com os fornecedores e ainda o disposto no Art. 14 do Decreto n.º 3776 de 02 de julho de 2013, RESOLVE: Revogar a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 059/2020.

DETERMINA ao Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o objeto em questão.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

